



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0868/2024**

DENOMINA RUA AMÉLIA DA SILVA MACHADO ASSUMPÇÃO, INICIANDO NO KM 48, DA RODOVIA BR 040, DIREÇÃO JUIZ DE FORA, BARRA MANSA, EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

DENOMINA RUA AMÉLIA DA SILVA MACHADO ASSUMPÇÃO, INICIANDO NO KM 48, DA RODOVIA BR 040, DIREÇÃO JUIZ DE FORA, BARRA MANSA, EM PEDRO DO RIO, 4º DISTRITO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica denominada “Rua Amélia da Silva Machado Assumpção”, o logradouro público que se inicia na altura do quilometro 48, da Estrada BR 040 – sentido Juiz de Fora, em Barra Mansa, distrito de Pedro do Rio, medindo aproximadamente 172 (cento e setenta e dois) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs residentes neste logradouro, conhecido como loteamento bambuzal, encaminharam abaixo assinado ao meu gabinete (em anexo) solicitando a nomeação da rua para poderem regularizar a situação deste logradouro público.

Sala das Sessões, 06 de março de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador